



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 047330377

Ref.: Ofício SGP-12 nº 254/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 13/2021, de autoria do Vereador Marlo Luz, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito do número de veículos e motoristas de aplicativos cadastrados na cidade de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047330377** e o código



CRC 15BC5097.

fls. 2

Matéria DOCREC 498/2021. Documento digitalizado e autenticado por ANTONIO ISOLDI CALEARI. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=308582>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Comitê Municipal de Uso Viário

RUA BARÃO DE ITAPETININGA, 18, 12º ANDAR - Bairro CENTRO - São Paulo/SP - CEP 01042-000

Telefone: 3396-8230

PROCESSO 6010.2021/0001673-1

Encaminhamento SMT/CMUV Nº 047071392

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Interessado: CMSP – Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica -Vereador Marlon Luz

Assunto: Requerimento ECON nº 13/2021, solicitando informações acerca do número de veículos e motoristas de aplicativos cadastrados na cidade de São Paulo.

À

SMT/GAB

Senhor Secretário,

Em atendimento ao solicitado pelo Requerimento ECON nº 13/2021, informamos que atualmente o número de veículos e motoristas no município de São Paulo corresponde a 533.567 (ref.: 08/06/2021) , tendo sido realizadas 23.498.320 viagens no mês de maio de 2021.

(Assinado Digitalmente)

Pedro Ivo Biancardi Barboza

Secretário Executivo

Comitê Municipal de Uso do Viário (CMUV)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Biancardi Barboza, Secretário(a) Executivo(a)**, em 30/06/2021, às 08:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047071392** e o código
CRC **BB774829**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

Assessoria Jurídica de Transportes

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001673-1

Informação SMT/AJ Nº 047254366

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica / Vereador Marlo Luz

Assunto: Requerimento ECON nº 13/2021, solicitando informações acerca do número de veículos e motoristas de aplicativos cadastrados na cidade de São Paulo.

SMT.GAB

Sr. Secretário

Trata o presente de Requerimento formulado pela Casa Civil, solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento das informações requeridas no ofício inicial (046221660).

Nesse sentido, encaminhamos o presente para o **Comitê Municipal de Uso Viário - CMUV**, que apresentou os devidos esclarecimentos, no sentido de que atualmente o número de veículos e motoristas no município de São Paulo corresponde a 533.567 (ref.: 08/06/2021), tendo sido realizadas 23.498.320 viagens no mês de maio de 2021.

Pelo exposto, ante o parecer do CMUV, o qual corroboramos, encaminhamos a Vossa Senhoria para ciência e, na oportunidade, sugerimos envio de resposta ao Órgão oficiante para as providências cabíveis.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

THIAGO SOUSA BARRETO

Assessor Jurídico - SMT/AJ

OAB/SP 236.229

GILMAR PEREIRA MIRANDA

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessora Jurídica**, em 01/07/2021, às 13:07, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 01/07/2021, às 13:51, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047254366** e o código CRC **5C7F9C1B**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES****Assessoria Jurídica de Transportes**

Rua Boa Vista, 128, 4º andar - Fundos - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001673-1**Encaminhamento SMT/AJ Nº 047256173**

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica / Vereador Marlo Luz

Assunto: Requerimento ECON nº 13/2021, solicitando informações acerca do número de veículos e motoristas de aplicativos cadastrados na cidade de São Paulo.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. Assessor Técnico Chefe

Ante os pareceres do **Comitê Municipal de Uso Viário - CMUV** e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, os quais acolho, restituo o presente para as providências cabíveis.

Permanecendo à disposição para quaisquer outras providências ou esclarecimentos eventualmente considerados necessários, renovo, nesta oportunidade, protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

LEVI DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT



Documento assinado eletronicamente por **Levi dos Santos Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes**, em 02/07/2021, às 11:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **047256173** e o código CRC **89C74165**.

